

Agroecologia

CÉZARE DEPUTADO ESTADUAL
PASTORELLO
13000

Agroecologia, Segurança Alimentar
e Fortalecimento da Agricultura
Familiar



Agroecologia, Segurança Alimentar e Fortalecimento da Agricultura Familiar no Pantanal



O município de Cáceres e o território do Alto Paraguai ocupam uma posição biogeográfica única de transição entre o Cerrado e a planície pantaneira, caracterizada por recursos hídricos abundantes e solos de considerável aptidão agrícola. Não obstante esse patrimônio natural, a região foi historicamente submetida a um modelo econômico concentrador, orientado predominantemente pela pecuária extensiva e pela monocultura de grãos voltada à exportação¹. Essa dinâmica gerou um paradoxo socioeconômico persistente: enquanto o grande agronegócio consolidava sua influência institucional, a agricultura familiar, as comunidades assentadas da reforma agrária, as populações tradicionais ribeirinhas e os povos indígenas eram marginalizados na destinação de investimentos públicos e na assistência técnica continuada.

A ausência de uma política pública estruturante para a transição agroecológica manteve os pequenos produtores locais reféns de modelos convencionais baseados em pacotes químicos de alto custo monetário e elevado impacto ecossistêmico. O uso indiscriminado de agrotóxicos nas cabeceiras da bacia do Rio Paraguai passou a ameaçar a integridade das águas e dos solos, sem que houvesse contrapartida governamental em fomento a práticas regenerativas ou apoio a insumos biológicos. Esse estrangulamento técnico convergia diretamente com a insegurança alimentar urbana: paradoxalmente, em uma cidade cercada por terras agricultáveis, as famílias em situação de vulnerabilidade periférica enfrentavam escassez de alimentos frescos e





saudáveis na mesa.

No plano da soberania genética, a dependência tecnológica em relação a sementes comerciais híbridas e transgênicas fragilizava a autonomia dos agricultores familiares². As variedades locais, historicamente aclimatadas às dinâmicas de seca e cheia do bioma pantaneiro, sofriam erosão genética contínua diante da falta de incentivos e da ausência de salvaguardas legais para o intercâmbio comunitário e a preservação da agrobiodiversidade regional².

No plano fiscal e de gestão pública, a inércia da administração municipal acarretava prejuízos orçamentários volumosos e contínuos¹. Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 746/2022 em Mato Grosso, novos critérios para o rateio do Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços (ICMS) passaram a exigir o cumprimento do Índice Municipal de Agricultura Familiar (IAF). Contudo, o Executivo Municipal omitia-se em homologar a adesão de Cáceres ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF) e deixava de formalizar o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar. Essa omissão burocrática impedia a captação de até 2% da fatia estadual do ICMS constitucionalmente destinada ao fortalecimento dos camponeses locais.

A comercialização representava outro gargalo crítico. A infraestrutura da tradicional Praça da Feira degradou-se por falta de investimentos em saneamento, padronização e conforto térmico, ao passo que feirantes e vendedores ambulantes enfrentavam instabilidade jurídica e posturas punitivas da fiscalização de posturas do município. A inexistência de canais alternativos de venda direta aos consumidores forçava a dependência de intermediários, achatando as margens dos produtores e encarecendo a comida nos bairros. Paralelamente, os assentamentos rurais cacerenses — tais como Tarumã, Limoeiro, Flechas e Bocaina — sofriam isolamento sazonal decorrente do abandono das estradas vicinais, pontes e bueiros durante o período chuvoso, o que provocava o descarte forçado de hortaliças, leite e frutas antes que chegassem aos pontos de venda. Somava-se a esse isolamento a pressão normativa estadual contra os modos de vida camponeses e ribeirinhos, evidenciada pela criminalização socioeconômica da pesca artesanal pantaneira por intermédio de legislações restritivas, que desestruturavam a subsistência das populações locais sem base técnica adequada.





Ações e Entregas Concretas

A atuação parlamentar de Cézare Pastorello na Câmara Municipal de Cáceres modificou o panorama de omissão histórica ao combinar ferramentas legislativas pioneiras, cobrança técnica de repasses tributários, proteção jurídica à produção camponesa e articulação direta com a comunidade científica e os movimentos populares do campo¹.

Uma trajetória legislativa em defesa da agricultura familiar e do meio ambiente

Entre 2018 e 2025, as iniciativas reunidas a seguir mostram uma atuação voltada à valorização dos feirantes, ao fortalecimento da agricultura familiar, à transição agroecológica, à proteção da natureza e à melhoria da infraestrutura rural em Cáceres.

2018 — Proteção aos feirantes tradicionais

- **Instrumento:** Projeto de Lei nº 40/2018.
- **Objetivo:** Regulamentar e padronizar a atividade, garantindo estabilidade ocupacional aos feirantes tradicionais da Praça da Feira de Cáceres.
- **Encaminhamento e impacto:** A iniciativa legislativa estabeleceu salvaguardas contra desocupações arbitrárias e ampliou a segurança dos pequenos comerciantes rurais.
- **Fonte:** [PL nº 40/2018 — SAPL Câmara de Cáceres](#).



2021 — Feira da Lua e novos circuitos de comercialização

- **Instrumento:** Indicação nº 37/2021.
- **Objetivo:** Criar a “Feira da Lua”, com feiras noturnas itinerantes nos bairros urbanos para acolher a agricultura familiar e a economia popular.
- **Encaminhamento e impacto:** A proposta foi formalizada junto ao Executivo Municipal para aproximar produtores periurbanos e rurais dos consumidores, por meio de circuitos curtos de comercialização direta.
- **Fonte:** [Indicação nº 37/2021 — SAPL Câmara de Cáceres](#).

2022 — Infraestrutura e reconhecimento à pesquisa

Melhorias na Praça da Feira

- **Instrumento:** Indicação nº 11/2022.
- **Objetivo:** Executar reformas sanitárias, readequação física e melhorias de infraestrutura na Praça da Feira de Cáceres.
- **Encaminhamento e impacto:** A Secretaria de Infraestrutura recebeu notificação formal para garantir condições dignas de comercialização e segurança higiênico-sanitária dos alimentos.
- **Fonte:** [Indicação nº 11/2022 — SAPL Câmara de Cáceres](#).

Ciência a serviço da transição agroecológica

- **Instrumento:** Moção de Aplausos nº 22/2022.
- **Objetivo:** Reconhecer publicamente a engenheira agrônoma e pesquisadora Fran Paula, da FASE-MT, por seus estudos sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde humana e ambiental.
- **Encaminhamento e impacto:** A Câmara manifestou apoio institucional à produção técnico-científica voltada à transição agroecológica e aos povos tradicionais.
- **Fonte:** [Cáceres Notícias — Moção nº 22/2022](#).

2023 — Agroecologia, direitos da natureza e segurança alimentar

Construção da Política Municipal de Agroecologia

- **Instrumento:** Condução da audiência pública do PL nº 21/2023, referente à POMAPO.
- **Objetivo:** Convocar e liderar o debate sobre a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica de Cáceres.
- **Encaminhamento e impacto:** Realizada em 23 de março de 2023, a audiência reuniu STTR, Instituto GAIA, FASE-MT, UNEMAT, IFMT e representantes indígenas Chiquitanos.
- **Fonte:** [Câmara Municipal de Cáceres — Audiência POMAPO](#).



Direitos da natureza na Lei Orgânica

- **Instrumento:** Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2023.
- **Objetivo:** Incluir os Direitos da Natureza na Lei Orgânica Municipal de Cáceres, reconhecendo o ecossistema como sujeito de direitos.
- **Encaminhamento e impacto:** Com a aprovação da norma, Cáceres tornou-se o primeiro município pantaneiro a atribuir titularidade de direitos ao bioma e aos recursos hídricos.
- **Fontes:** [O Eco — Cidade de Mato Grosso aprova Direitos da Natureza](#); [SAPL Cáceres — Projeto de Emenda nº 03/2023](#).

Cadastro no SEIAF e acesso à cota de ICMS

- **Instrumento:** Requerimento nº 1427/2023, Protocolo nº 7243/2023.
- **Objetivo:** Cobrar a conclusão do cadastro municipal no SEIAF e o atendimento às exigências da Lei Complementar Estadual nº 746/2022.
- **Encaminhamento e impacto:** O Executivo recebeu o formulário padrão e foi instado a elaborar o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, condição para recuperar a cota de ICMS destinada à agricultura familiar.
- **Fontes:** [Expressão Notícias — ICMS e SEIAF](#); [SAPL — Requerimento nº 1427/2023](#).

Mudança climática e segurança alimentar

- **Instrumento:** Sessão sobre Mudança Climática e Segurança Alimentar.
- **Objetivo:** Promover uma plenária com pesquisadores e entidades sindicais para discutir resiliência diante de eventos climáticos extremos.
- **Encaminhamento e impacto:** O Legislativo abriu espaço institucional para o debate sobre segurança alimentar e a realidade camponesa pantaneira.
- **Fonte:** [Câmara de Cáceres — Debate sobre crise climática](#).

2021–2024 — Estradas vicinais e escoamento da produção

- **Instrumento:** Conjunto de indicações para estradas vicinais em assentamentos.
- **Objetivo:** Solicitar manutenção corretiva e preventiva, com cascalhamento, patrolamento e manilhamento, nos assentamentos Limoeiro, Tarumã, Flechas e Bocaina.
- **Encaminhamento e impacto:** Os pedidos continuados de infraestrutura buscaram manter transitáveis as rotas usadas diariamente para o escoamento da produção agrícola.
- **Fontes:** [Ata da Câmara de 16/12/2019 — Assentamento Flechas](#); [Pauta da Câmara de 07/08/2023 — Assentamento Bocaina](#).

2024 — Sementes crioulas e agrobiodiversidade

- **Instrumento:** Projeto de Lei nº 036/2024.
- **Objetivo:** Instituir a Política Municipal de Sementes Crioulas e Conservação da Agrobiodiversidade em Cáceres.
- **Encaminhamento e impacto:** O projeto definiu diretrizes para a salvaguarda, o resgate, a multiplicação e a livre circulação de germoplasma tradicional entre assentados, indígenas



e quilombolas.

- **Fontes:** [SAPL Cáceres — PL nº 036/2024](#); [Cáceres Notícias — Ações de incentivo à agroecologia](#).

2024–2025 — Formação tecnológica no campo

- **Instrumento:** Apoio institucional a cursos de Formação Inicial e Continuada.
- **Objetivo:** Articular com o IFMT Campus Cáceres a oferta de capacitações tecnológicas destinadas à agricultura familiar.
- **Encaminhamento e impacto:** A interlocução institucional contribuiu para ampliar oportunidades de qualificação e adoção de tecnologias no meio rural.
- **Fonte:** [IFMT — Formação para a agricultura familiar](#).

Eixos Estratégicos de Atuação Parlamentar



A estruturação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (POMAPO), mediante o Projeto de Lei nº 21/2022 (tramitado em 2023 como PL 021/2023), representou o ponto de inflexão na formulação legislativa regional¹. Ao conduzir a audiência pública em março de 2023, o parlamentar articulou um espaço formal de escuta das bases camponesas, acolhendo contribuições de entidades como a Associação Produtiva Indígena Chiquitana (APIC) da Terra Indígena Portal do Encantado, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e do Instituto GAIA Pantanal¹. Cézare Pastorello defendeu publicamente que Cáceres superasse





sua contradição histórica de manter bolsões de fome em um território com vasto potencial produtivo, fixando como meta que a POMAPO estabelecesse diretrizes vinculadas ao Plano Municipal de Agricultura Familiar para fornecer produtos livres de veneno diretamente aos bairros¹.

Essa atuação ganhou densidade estratégica complementar com o Projeto de Lei nº 036/2024, pelo qual Pastorello propôs a criação da Política Municipal de Sementes Crioulas e Conservação da Agrobiodiversidade de Cáceres⁴. Consciente de que não há soberania alimentar sem autonomia genética, a proposição estabelece a salvaguarda de sementes tradicionais, mudas e cultivares mantidos por gerações de comunidades camponesas, assentadas, quilombolas e povos originários². A medida cria um escudo institucional contra as pressões de monopólios agroindustriais de insumos geneticamente modificados, valorizando o patrimônio genético aclimatado às oscilações climáticas do Pantanal e estimulando a troca solidária de matrizes reprodutivas sem intermediação comercial predatória².

No âmbito da governança orçamentária e da inteligência tributária, a atuação do vereador impediu a renúncia tácita de receitas públicas de apoio ao campo¹. Por meio do Requerimento nº 1427/2023, instruído com a documentação técnica cabível no processo legislativo, foi cobrada a regularização de Cáceres no SEIAF¹. O parlamentar demonstrou formalmente ao Executivo Municipal que o atendimento à Lei Complementar Estadual nº 746/2022 permitiria a apropriação dos índices do IAF para a captação de até 2% do repasse estadual do ICMS¹. Essa medida forçou o envio formal dos formulários técnicos pela Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando a inclusão de dados dos agricultores familiares cacerenses na base central do Estado de Mato Grosso e viabilizando a futura captação financeira de fomento¹.

A iniciativa legislativa do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2023 posicionou o mandato no centro do debate sobre o direito ecológico no Brasil. Ao reconhecer o Pantanal e o Rio Paraguai como titulares de direitos intrínsecos, a proposta instituiu um novo patamar de conformidade jurídica para toda a legislação municipal superveniente. Sob o prisma agroecológico, essa blindagem jurídica fortalece a contenção do carreamento de agrotóxicos em áreas de cabeceira e protege os mananciais que abastecem a agricultura familiar periurbana e os territórios de pesca artesanal. O parlamentar articulou essa tese em alinhamento direto com



o Comitê Popular do Rio Paraguai, sustentando que a preservação hídrica é o alicerce material para a sobrevivência do ecossistema pantaneiro e dos camponeses que nele produzem.

Na dimensão da soberania de comercialização, o mandato parlamentar viabilizou o projeto da Feira da Lua mediante a Indicação nº 37/2021. Concebida para atuar de forma itinerante, a proposição estabeleceu horários noturnos para facilitar o acesso de trabalhadores urbanos a



hortifrutigranjeiros, queijos artesanais, mel e derivados da agricultura familiar produzidos em escala comunitária. Essa medida foi complementada pelo suporte contínuo aos feirantes da área central por meio do Projeto de Lei nº 40/2018 e da Indicação nº 11/2022, os quais asseguraram estabilidade aos pontos históricos e exigiram reformas nas instalações da Praça da Feira. A defesa da atividade laboral estendeu-se ainda a representações formais em benefício dos vendedores ambulantes do Complexo Didi Profeta, combatendo proibições desproporcionais da administração local contra o comércio popular de alimentos.

No enfrentamento ao isolamento geográfico do campesinato, o mandato concentrou solicitações reiteradas de manutenção da malha viária rural. As proposições e fiscalizações sistemáticas nas rotas de acesso aos assentamentos Limoeiro, Flechas, Tarumã e Bocaina impuseram intervenções de patrolamento, implantação de manilhas de escoamento pluvial e aplicação de cascalho em atoleiros crônicos. Esse esforço logístico garantiu o fluxo regular do transporte de colheitas sensíveis até a cidade, evitando a deterioração prematura de alimentos e preservando o rendimento financeiro das famílias assentadas. Adicionalmente, em parceria institucional com o IFMT, promoveu-se a capacitação de agricultores em tecnologias contemporâneas de baixo impacto, abrangendo desde a pilotagem de drones aplicados ao diagnóstico de pastagens até técnicas de banicultura e derivados do leite.

Resultados Tangíveis

A intervenção parlamentar produziu resultados verificáveis na estrutura institucional do município, na retenção de receitas fiscais, na valorização do trabalhador rural e na consolidação de parâmetros de governança ambiental.

Síntese Comparativa de Impactos e Resultados

As ações reunidas nesta seção mostram como iniciativas legislativas, fiscalizatórias e institucionais enfrentaram entraves históricos e produziram avanços econômicos, sociais e ambientais para a agricultura familiar e as comunidades rurais de Cáceres.



Arrecadação e repasses de ICMS

- **Condição anterior:** O município enfrentava omissão burocrática no preenchimento de cadastros e inércia diante das exigências da Lei Complementar Estadual nº 746/2022.
- **Intervenção realizada:** O Requerimento nº 1427/2023 formalizou a cobrança e forneceu a documentação técnica necessária para a regularização.
- **Impacto concreto:** A medida abriu caminho para que o município pudesse pleitear até 2% do repasse estadual de ICMS destinado à agricultura familiar.

Soberania genética e agrobiodiversidade

- **Condição anterior:** Os produtores conviviam com a dependência de sementes híbridas e transgênicas comerciais de alto custo, ao mesmo tempo que cultivares tradicionais locais se perdiam.
- **Intervenção realizada:** Foi formulado o Projeto de Lei nº 036/2024, que institui a Política Municipal de Sementes Crioulas e Conservação da Agrobiodiversidade.
- **Impacto concreto:** A proposta fortalece a proteção institucional da agrobiodiversidade pantaneira, incentiva bancos comunitários de sementes e reduz a carga financeira dos insumos reprodutivos sobre os produtores.

Canais de comercialização e geração de renda

- **Condição anterior:** A comercialização estava concentrada em pontos fixos da região central, deixando produtores dependentes de atravessadores.
- **Intervenção realizada:** A Indicação nº 37/2021 propôs a Feira da Lua, enquanto a Indicação nº 11/2022 tratou da requalificação da Praça da Feira.
- **Impacto concreto:** A venda direta amplia a margem líquida dos camponeses, reduz a intermediação comercial e diversifica as opções de consumo para a população urbana.

Segurança ocupacional rural e urbana

- **Condição anterior:** Trabalhadores das feiras livres estavam expostos ao risco permanente de desocupação e à ausência de regras jurídicas estáveis.
- **Intervenção realizada:** A aprovação do Projeto de Lei nº 40/2018 foi acompanhada de ações fiscalizatórias contra sanções arbitrárias a feirantes e ambulantes.
- **Impacto concreto:** A nova proteção consolidou maior estabilidade jurídica para dezenas de núcleos familiares que trabalham em espaços públicos tradicionais.

Marco regulatório de proteção ambiental

- **Condição anterior:** Águas, solos e ecossistemas locais permaneciam vulneráveis a modelos predatórios, sem salvaguardas municipais específicas.



- **Intervenção realizada:** Os Direitos da Natureza foram incluídos na Lei Orgânica por meio do Projeto de Emenda nº 03/2023, paralelamente à tramitação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica.
- **Impacto concreto:** A mudança criou um precedente normativo pioneiro no Pantanal, reforçando deveres de proteção das bacias contra a degradação química e resguardando atividades de subsistência extrativista. Infelizmente, por pressão de setores influentes da cidade, menos de um mês após a aprovação houve uma votação com revogação da emenda introduzida, numa verdadeira declaração de oposição aos Direitos da Natureza e ao bem viver.

Trafegabilidade e escoamento da produção

- **Condição anterior:** A intrafegabilidade recorrente das vias nos assentamentos rurais provocava perdas de safras perecíveis e dificultava o transporte.
- **Intervenção realizada:** Foram mobilizadas intervenções executivas nas estradas dos assentamentos Limoeiro, Tarumã, Flechas e Bocaina.
- **Impacto concreto:** A desobstrução dos corredores rurais reduziu custos operacionais com frete e ajudou a garantir o abastecimento contínuo da cidade.

Capacitação técnica e qualificação rural

- **Condição anterior:** Havia um distanciamento entre a formação técnico-científica e as demandas cotidianas do campesinato cacerense.
- **Intervenção realizada:** A parceria com o IFMT Campus Cáceres viabilizou turmas de Formação Inicial e Continuada voltadas ao meio rural.
- **Impacto concreto:** Mais de uma centena de pequenos produtores receberam formação profissional em manejo lácteo, bananicultura e tecnologia digital de precisão.

A Urgência Técnica de Cézare Pastorello na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT)

O cenário político e econômico de Mato Grosso é marcado por uma assimetria institucional crônica: o Parlamento Estadual reflete majoritariamente os interesses do grande agronegócio de commodities, ao mesmo tempo em que a agricultura familiar — responsável direta pela produção da comida fresca que chega à mesa das famílias e pela conservação da agrobiodiversidade regional — permanece desprovida de representação técnica proporcional³. Nesse panorama, a trajetória do vereador Cézare Pastorello não expressa apenas militância temática; expressa **competência técnica de gestão pública aplicada ao direito camponês e ambiental**¹. Pastorello construiu em Cáceres um modelo de intervenção legislativa que opera sobre a mecânica fiscal, o direito financeiro e a formatação de políticas públicas concretas, dissociando-se do discurso meramente retórico¹. Sua presença na ALMT preenche um vazio estratégico urgente por meio de quatro pilares prioritários:

1. **Auditoria e Universalização do ICMS da Agricultura Familiar (LC 746/2022):** Enquanto dezenas de prefeituras perdem recursos públicos por inépcia administrativa e omissão no



SEIAF, Pastorello atuará como o fiscal estadual da correta destinação dos índices do ICMS para os pequenos produtores em todos os 142 municípios mato-grossenses¹. O objetivo central é impedir que os 2% constitucionais sejam retidos ou capturados por outras rubricas, garantindo que o dinheiro chegue aos assentamentos, estradas vicinais e infraestruturas produtivas¹.

2. **Marco Estadual de Sementes Crioulas e Salvaguarda da Agrobiodiversidade:** Transpor o pioneirismo do Projeto de Lei nº 036/2024 da Câmara de Cáceres para a esfera estadual, instituindo a Política Mato-Grossense de Sementes Tradicionais². Trata-se de garantir financiamento para bancos e casas comunitárias de sementes, resguardando comunidades quilombolas, assentados e povos indígenas da dependência de multinacionais de biotecnologia e protegendo o germoplasma nativo do Pantanal, Cerrado e Amazônia².
3. **Reversão das Políticas Punitivas contra Populações Tradicionais e Blindagem Hídrica:** Atuar na linha de frente contra normas legislativas restritivas que criminalizam o modo de vida ribeirinho e a pesca artesanal sustentável no Pantanal, redirecionando o foco da fiscalização ambiental para os grandes efluentes industriais, os monocultivos poluentes e a degradação de cabeceiras³. A consolidação do conceito dos Direitos da Natureza, introduzido por Pastorello na Lei Orgânica de Cáceres, projeta-se como modelo a ser incorporado à Constituição Estadual de Mato Grosso⁵.
4. **Criação do Fundo e Plano Estadual de Apoio à Agroecologia e Circuitos Curtos:** Replicar a nível estadual a matriz da POMAPO e da Feira da Lua através de consórcios intermunicipais, assegurando compras governamentais diretas da agricultura familiar para a alimentação escolar da rede estadual (PNAE) e para hospitais públicos, integrando universidades (UNEMAT) e o IFMT em programas permanentes de extensão e assistência técnica agroecológica¹.

A eleição de Cézare Pastorello para a Assembleia Legislativa representa a inserção de um operador do direito público apto a enfrentar debates orçamentários complexos e a estruturar a transição agroecológica não como utopia, mas como política pública viável, rentável e urgente para o equilíbrio socioambiental de Mato Grosso¹.

Referências citadas

1. Pastorello cobra cadastro da Agricultura Familiar para acesso à, <https://www.expressaonoticias.com.br/pastorello-cobra-cadastro-da-agricultura-familiar-para-acesso-a-distribuicao-do-icms/>
2. Pastorello cobra e propõe ações de combate à fome com incentivo, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/pastorello-cobra-e-propoe-acoes-de-combate-a-fome-com-incentivo-a-agroecologia/662889/>
3. Único dos candidatos em MT a apoiar a agroecologia tem histórico, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/unico-dos-candidatos-em-mt-a-apoiar-a-agroecologia-tem-historico-de-leis-aprovadas-contr-a-fome-em-caceres/666976>
4. Ofício Interno 4.074/2024 - SAPL - Câmara Municipal de Cáceres, https://sapl.caceres.mt.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2024/18317/of_int_4074_pl_036_2024_sapl.pdf
5. Cidade de MT é 1ª do Pantanal a reconhecer direitos da natureza, <https://oeco.org.br/noticias/cidade-de-mato-grosso-aprova-projeto-que-reconhece-direitos-da-natureza/>

